

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 422, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1998

Publicado no Diário da Assembléia 1026

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais e de conformidade com a Resolução nº 167, de 19 de dezembro de 1995, em seu artigo 3º, inciso IV,

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a lotação da servidora **Selma Maria Santiago Barros**, matrícula nº 183296-4, integrante do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Saúde, constante do Decreto Administrativo nº 060, de 10 de março de 1998, para o Gabinete da Liderança do PMDB.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de dezembro de 1998.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**

Presidente